



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 99/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Vereador **Jovenil Rodrigues de Godoys**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Indicação para que o Poder Executivo Municipal priorize a destinação de recursos para a pavimentação asfáltica do trecho compreendido de aproximadamente 1 km que liga as comunidades de Palmeirinha e Porto Velho, até a empresa Solo Forte.

Justificativa: A pavimentação desta via é de grande relevância, pois a empresa em questão é uma importante geradora de empregos e desenvolvimento econômico para o município, atraindo um fluxo considerável de veículos e trabalhadores diariamente. A melhoria da infraestrutura neste trecho não apenas facilitará o deslocamento de funcionários e o transporte de mercadorias, mas também trará benefícios diretos para os moradores das comunidades de Palmeirinha e Porto Velho.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 1º de agosto de 2025.

Jovenil Rodrigues de Godoys
Vereador